CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 1629/2024

Súmula: Solicita providências do Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Sr. Igor Soares Ebert, junto a Secretaria responsável, para que seja realizada a implantação de BUEIROS INTELIGENTES no município de Itapevi.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, para que seja oficiado ao Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Sr. Igor Soares Ebert, junto a Secretaria responsável, para que seja realizada a implantação de BUEIROS INTELIGENTES no município de Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Numa conta otimista nove entre 10 cidades do País sofrem com o descarte de todo tipo de material nas vias públicas jogado por pessoas que ignoram as campanhas realizadas para se evitar tal ato. Este lixo acaba, indiretamente, sendo levado para o sistema de captação de águas pluviais e, inevitavelmente, obstruindo a rede e contribuindo para o aumento dos registros de alagamentos.

Trata-se de uma tecnologia simples que está revolucionando o serviço de limpeza da rede de drenagem. Um cesto metálico instalado sob a grelha da boca de lobo junto a caixa de passagem do sistema de captação das precipitações, filtra a água e separa os detritos. A limpeza é rápida, bastando a abertura da grelha para se sacar o cesto limpá-lo e reinstalá-lo.

Em relação ao processo atual de limpeza dos bueiros comuns existentes nas cidades quase ineficaz, o bueiro inteligente traz um enorme custo-benefício e uma nova perspectiva de trabalho, devido ao problema ser invisível, mas totalmente nocivo a população e ao meio ambiente.

A manutenção correta e programada das gaiolas de retenção previne o entupimento e favorece o escoamento seguro das águas pluviais desonerando assim consideravelmente o investimento referente a manutenção corretiva por parte das administrações municipais, ficando assim apenas com a responsabilidade de disponibilizar o local para o descarte dos resíduos.

Indicação Nº 1629/2024 - Documento assinado digitalmente em 13/08/2024. PROTOCOLO 11994/2024 - 13/08/2024 10:14 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 614H-2E65-2D2H-U612

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.camaraitapevi.sp.gov.br
camaraitapevi

Portanto, fica evidente os benefícios que o bueiro inteligente pode trazer, uma ideia simples que com vontade política pode ser implantado rapidamente em nossa cidade.

Conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de agosto de 2024.

Marcelo Aparecido Antônio

Vereador “Marcelo Alemar”

PODEMOS

Indicação Nº 1629/2024 - Documento assinado digitalmente em 13/08/2024. PROTOCOLO 11994/2024 - 13/08/2024 10:14 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 614H-2E65-2D2H-U612

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.camaraitapevi.sp.gov.br
camaraitapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ANEXO

Indicação Nº 1629/2024 - Documento assinado digitalmente em 13/08/2024. PROTOCOLO 11994/2024 - 13/08/2024 10:14 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 614H-2E65-2D2H-U612

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.camaraitapevi.sp.gov.br
camaraitapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=614H2E652D2HU612, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 614H-2E65-2D2H-U612

MARCELO APARECIDO ANTÔNIO
Vereador
Assinado em 13/08/2024, às 10:14:12

Indicação Nº 1629/2024 - Documento assinado digitalmente em 13/08/2024. PROTOCOLO 11994/2024 - 13/08/2024 10:14 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 614H-2E65-2D2H-U612

Câmara Municipal de Itapevi, 13 de agosto de 2024